



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 419 A/2010

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000006/2010-49,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, para, em substituição, atestar as notas fiscais referentes a contratação de empresa especializada na execução de serviço terceirizado de vigilância ostensiva e armada para a Reitoria, no período de 1º a 15 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**, que está em gozo de férias.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 30 de junho de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria